

96
LUP
Publicado no "Correio Jorname" n.º 1838, de 29/10/61.
Prefeitura da Estância de S. José dos Campos



Estado de São Paulo

Em de de 19

DECRETO Nº 402,

de 17 de outubro de 1.961.

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acôrdo com o art. 52, da Lei nº 1, de 18 de setembro de 1.947,

R E S O L V E :

Artigo 1º - Promover o sr. JOSÉ POTYGUARA MIRAGIA, Aux.de Fiscalização, padrão "H", para o cargo de FISCAL, padrão "N", na vaga decorrente da nomeação do sr. Moacir Simão para o cargo de Encarregado da Fiscalização, a contar do dia 1º de janeiro do ano p. vindouro.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, -
aos 17 de outubro de 1.961.

Elmano Ferreira Veloso
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secção do Expediente e Pessoal,
aos dezessete de outubro de mil novecentos e sessenta e um.

José Machado
Chefe da S. E. P.